



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital n.º 125/2025

Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal

Helena Maria Pereira Leal, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência delegada prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º n.º 1 do citado diploma legal, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária de 6 de fevereiro do corrente ano, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 100.º n.º 1 e n.º 3, alínea c) conjugado com o artigo 101.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal, para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação em *Diário da República*. O referido projeto de Regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta no Departamento Jurídico desta Autarquia, e no sítio institucional do Município do Funchal na internet em www.funchal.pt. As sugestões, propostas ou reclamações, deverão conter a identificação e assinatura do interessado, e serem enviadas, preferencialmente, para o seguinte endereço de correio eletrónico regulamento@funchal.pt, ou, em alternativa, entregues pessoalmente na Loja do Múncipe, sita à Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9004-512 Funchal.

Paços do Município do Funchal, aos 13 de fevereiro de 2025,

A Vereadora da Câmara Municipal do Funchal,

Helena Maria Pereira Leal